Ata da 129ª (centésima vigésima nona) Assembleia (Ordinária) do DTECH-Departamento de Tecnologia em Engenharia Civil, Computação, Automação, Telemática e Humanidades, *campus* Alto Paraopeba, Universidade Federal de São João del-Rei (UFSJ) . Aos 12 (doze) dias do mês de setembro de 2024 (dois mil e vinte e quatro), às 13h55 (treze horas e cinquenta e cinco minutos), por meio de videoconferência (*GoogleMeet*), reuniram-se os professores do DTECH- Departamento de Tecnologia em Engenharia Civil, Computação, Automação, Telemática e Humanidades para darem início à 129ª (centésima vigésima nona) Assembleia (Ordinária). Estiveram presentes, sob a presidência da chefia departamental, o Prof. **Alex** Vidigal Bastos, os seguintes professores: ***Adriano*** *Silva Vale Cardoso;* ***Alex*** *Vidigal Bastos;* ***Ana Amélia*** *Oliveira Mazon;* ***Ana Maria*** *Resende Santos;* ***Antônio*** *Evangelista de Freitas;* ***Carmem*** *Miranda Lage;* ***Clívia*** *Dias Coelho;* ***Cristiano*** *Cordeiro Cruz;* ***Cristiano*** *Grijó Pitangui;* ***Dalilah*** *Pires Maximiano;* ***Eliane*** *Prado Cunha Costa dos Santos;* ***Erivelto*** *Luís de Souza;* ***Fábio*** *Rodrigo Leite;* ***Hisashi*** *Inoue;* ***Jackson*** *de liveira Pereira;* ***João Pedro*** *Hallack Sansão;* ***José Carlos*** *Borba Júnior;* ***Leandro*** *Neves Duarte;* ***Leonardo*** *Carneiro de Araújo;* ***Lucas*** *Roquete Amparo;* ***Marcos Vinicius*** *Lopes Pereira;* ***Marconi*** *de Arruda Pereira;* ***Mariana Geny*** *Moreira;* ***Marina*** *Donato;* ***Matheus*** *Wanderley Romão;* ***Michel*** *Carlo Rodrigues Leles;* ***Natália*** *Assunção Brasil Silva;* ***Pedro*** *Mitsuo Shiroma;* ***Ricardo*** *de Oliveira Toledo;* ***Rone*** *Ilídio da Silva;* ***Sandr****o Adriano Fasolo;* ***Sérgio*** *de Oliveira;* ***Tales*** *Moreira de Oliveira;* ***Thiag****o Rodrigues de Oliveira e* ***Velcimiro*** *Inácio Maia.* Esta reunião teve início às 13h55 (treze horas e cinquenta e cinco minutos). **POSTO EM VOTAÇÃO**, a pauta da assembleia foi aprovada por unanimidade, e conforme a seguir: **I) Leitura e Aprovação da ata da assembleia anterior:** A ata da 128ª (centésima vigésima oitava) Assembleia (Ordinária) do DTECH, encaminhada previamente aos docentes, foi assinada e aprovada por todos que participaram desta reunião; **II) Deliberação sobre as ausências na 128ª Assembleia (Ordinária) do DTECH:** Justificaram ausência na assembleia de 20/08/2024 os docentes: **Alexandre** Galvão; **Ana Amélia** Mazon; **Cristiano** Pitangui; **Erivelto** de Souza; **Marcos Vinícius** Pereira; **Marconi** Pereira; **Mariana** Pereira; **Leandro** Duarte; **Ricardo** Toledo; **Rone** da Silva; e **Sandro** Fasolo. **POSTO EM VOTAÇÃO**, as ausências, acima descritas, foram aprovadas por unanimidade; **III) Informes da Chefia**

Departamental e dos Conselhos Superiores; IV) Ponderações do prof. Marconi Pereira sobre: Assuntos com o NTINF, coordenações e PROEN: ***a*)** Manutenção mais frequente nas máquinas dos laboratórios; ***b*)** Recomposição da quantidade de máquinas dos laboratórios (volume hoje insuficiente para a capacidade esperada); ***c*)** Oferta de disciplina *multicampi*; ***d*)** Gestão de vagas: escalada da questão para a PROEN. **V) Aprovação para a formação da Comissão de Avaliação da Promoção docente da prof.ª Mariana Moreira,** cujos os nomes indicados são: **Alex** Bastos**, João Pedro** Sansão, **Leonardo** de Araújo e **Sandro** Fasolo, sob a presidência da chefia departamental. **POSTO EM VOTAÇÃO:** aprovado por unanimidade. **VI) Aprovação dos RADOCs 2022, 2023 e parcial 2024 da Prof.ª Mariana Moreira** para os fins de instrução de sua promoção docente. **Relator: Prof. Leonardo de Araújo**. **RELATO: O relator indica que:** ***Ementa 1. Relatório das atividades docentes da professora Mariana Geny Moreira referentes aos períodos 2022, 2023 e 2024 (até 05 de agosto). Relatório 2. Trata-se da avaliação do Relatório de Atividades da docente Mariana Geny Moreira referente ao período de 2022, 2023 e 2024 (até 05 de agosto). 3. A professora Mariana Geny Moreira encontra-se atualmente lotada no Departamento de Tecnologia em Engenharia Civil, Computação, Automação, Telemática e Humanidades (DTECH), do Campus Alto Paraopeba, da Universidade Federal de São João del-Rei (UFSJ). Histórico 4. Foi apresentado o Relatório de Atividades da docente, devidamente validado e com comprovantes pertinentes. Mérito 5. O Relatório de Atividades apresentado, referente aos períodos 2022, 2023 e 2024 (até 05 de agosto), apresenta as unidades curriculares ministradas pela docente no referido período, atividades administrativas realizadas, participação em câmaras, colegiados e comissões, participação em eventos e congressos, e produções técnicas. 6. Foram apresentados os comprovantes de todas atividades registradas. Voto 7. Do exposto, sou de parecer favorável à aprovação do Relatório de Atividades da professora Mariana Geny Moreira referente ao período de 2022, 2023 e 2024 (até 05 de agosto).*** **POSTO EM VOTAÇÃO:** aprovado por unanimidade. **VII) Aprovação do projeto de pesquisa intitulado** TECNOLOGIA BLOCKCHAIN PARA PROVER TRANSPARÊNCIA NO SERVIÇO PÚBLICO COM FOCO NA REDE BLOCKCHAIN BRASIL (RBB), com parceria entre UFSJ e o TCU proposto pelo prof.

Alex Bastos. **POSTO EM VOTAÇÃO:** aprovado por unanimidade. **VIII) Aprovação para o afastamento dos professores Alex** Bastos e **Samuel** Araújo, e apoio financeiro do DTECH para custear suas participações no 56° Simpósio Brasileiro de Pesquisa Operacional (SBPO 2024), de 4 e 7 de novembro de 2024, em Fortaleza (CE), a fim de poderem apresentar os trabalhos intitulados **1.** ALOCAÇÃO DE RECURSOS EM EDGE E CLOUD COMPUTING COM COMUNICAÇÃO D2D EM SMART CITIES: MODELOS E ANÁLISES e **2.** ESTRATÉGIA DE RECONFIGURAÇÃO NA ALOCAÇÃO DE RECURSOS PARA ATENDER DEMANDAS DE IoT EM CIDADES INTELIGENTES EM CENÁRIOS ONLINE. **Relator: Prof. Critiano Pitangui RELATO: O relator indica que:** ***I – HISTÓRICO Este processo trata da participação dos professores Alex Vidigal Bastos e Samuel Moreira Abreu Araújo no 56° Simpósio Brasileiro de Pesquisa Operacional (SBPO 2024), que acontecerá de 4 a 7 de novembro de 2024 na cidade de Fortaleza/CE, para apresentação dos trabalhos & quot; Alocação de Recursos em Edge e Cloud Computing com comunicação D2D em Smart Cities: modelos e análises& quot; e & quot; Estratégias de Reconfiguração na Alocação de Recursos para Atender Demandas de IoT em Cidades Inteligentes em Cenários Online" e solicitação inscrição no evento e de diárias para a viagem. Ressalta-se que este é um evento tradicional na área de atuação dos professores interessados. Os trabalhos dos professores foram aceitos, conforme as cartas em anexo. II – DO MÉRITO O congresso é um evento científico anual e importante na área da Ciência da Computação, que fomenta a pesquisa e a aplicação de métodos computacionais, reunindo pesquisadores e desenvolvedores para discutir e compartilhar avanços tecnológicos, neste ano, nos eixos principais de: Energias Renováveis, Cidades Inteligentes, Agricultura e Indústria 4.0. Esse congresso está em sintonia com as áreas de pesquisa e formação dos professores interessados. III – DO VOTO Considerando o exposto no mérito deste relato, sou de parecer favorável à aprovação do afastamento e do auxílio financeiro (inscrição e diárias pra viagem) para a participação dos professores Alex Vidigal Bastos e Samuel Moreira Abreu Araújo no 56° Simpósio Brasileiro de Pesquisa Operacional (SBPO 2024), que ocorrerá de 4 a 7 de novembro de 2024 na cidade de Fortaleza(CE).*** **POSTO EM VOTAÇÃO:** aprovado por unanimidade, mediante a

disponibilidade financeira do DTECH. **IX) Aprovação para a participação do prof. Alex** Bastos na Final da Maratona SBC de Programação 2024, de 8 e 10 de novembro de 2024, em João Pessoa (PB). **POSTO EM VOTAÇÃO:** aprovado por unanimidade. **X) Aprovação dos RADOCs 2021, 2022 e 2023 do Prof. Adriano Cardoso para os fins de progressão funcional. Relator: prof. Michel Leles. RELATO: O relator indica que:** ***I – HISTÓRICO O referido relato trata dos Relatórios de Atividades do Docente (RADOC), do Professor Adriano Silva Vale Cardoso, referentes aos anos de 2021, 2022 e 2023. No dia 23 de agosto de 2024, os seguintes documentos foram enviados para fins de relato: RADOC 2021 RADOC 2022 RADOC 2023 Comprovantes II – DO MÉRITO Nos RADOC's apresentados constam: i) aulas ministradas na graduação; ii) participações em bancas de trabalhos de conclusão de graduação; iii) participação em comissões temporárias; iv) participação em projetos de pesquisa; v) publicações em periódicos científicos e congressos internacionais; vi) pareceres técnicos; e vii) desenvolvimento de materiais didáticos e instrucionais. Todas as atividades estão devidamente validadas pela chefia e/ou foram apresentados os respectivos comprovantes. III – PARECER E VOTO Com base no exposto no mérito, sou de parecer favorável à aprovação dos Relatórios de Atividades do Docente (RADOCs), do Professor Adriano Silva Vale Cardoso, referentes aos anos de 2021, 2022 e 2023. Sendo assim, encaminho ao Departamento de Tecnologia e Engenharia Civil, Computação, Automação, Telemática e Humanidades para apreciação e demais trâmites.*** **POSTO EM VOTAÇÃO:** aprovado por unanimidade. **XI) Aprovação para a formação da Comissão de Avaliação da progressão docente do prof. Adriano Cardoso,** cujos os nomes indicados são **Alex** Bastos**, Matheus** Romão e **Michel** Leles, sob a presidência da chefia departamental. **POSTO EM VOTAÇÃO:** aprovado por unanimidade. **XII) Aprovação dos RADOCs 2022, 2023 e parcial 2024 do Prof. José Carlos Borba** para fins de progressão funcional. **Relator: Leandro Duarte. RELATO: O relator indica que:** ***I – HISTÓRICO O referido relato trata das aprovações dos Relatórios de Atividades do Docente (RADOC), do professor José Carlos Borba Júnior, referentes aos anos de 2022 (de 27/09/2022 a 31/12/2022), 2023 e de 2024 (de 01/01/2024 a 27/09/2024). No dia 09 de setembro de 2024, os seguintes documentos foram enviados via e-mail: - RADOC 2022.pdf; -***

RADOC 2023.pdf; - RADOC 2024.pdf (parcial); - Comprovantes das atividades. II – DO MÉRITO Nos RADOC´s analisados, existem as seguintes atividades registradas: RADOC 2022 (Atividades validadas) - 03 CO-ORIENTAÇÕES DE PÓS-GRADUAÇÃO; - 01 PROJETO DE EXTENSÂO; - 01 PARTICIPAÇÃO EM BANCA DE QUALIFICAÇÃO DE MESTRADO - 01 PARTICIPAÇÃO EM BANCA DE MESTRADO RADOC 2023 (Atividades validadas) - 01 ORIENTAÇÃO DE INICIAÇÃO CIENTÍFICA (PIC/UFSJ); - 01 ORIENTAÇÃO DE INICIAÇÃO CIENTÍFICA (PIBIC-Jr); - 01 PARTICIPAÇÕES EM BANCA DE MESTRADO; - 03 PRODUÇÕES BIBLIOGRÁFICAS; RADOC 2024 Parcial (Atividades validadas) - 01 ORIENTAÇÕES DE INICIAÇÃO CIENTÍFICA (PIC/UFSJ);- 01 ORIENTAÇÕES DE INICIAÇÃO CIENTÍFICA (PIBIC-Jr);RADOC 2023 (Atividades NÃO validadas e que necessitam validação da chefia) - 02 PROJETOS DE PESQUISA (Comprovante: Jose-_Gustavo_assinado_assinado e termo de compromisso UFSJ) RADOC 2024 parcial (Atividades NÃO validadas e que necessitam validação da chefia) - 01 PRODUÇÃO BIBLIOGRÁFICA (Environmental andtechnical assessment ontheapplicationofslatewaste in Portland-compositecement CEMII)01PROJETOSDEPESQUISA(Comprovante:PIC_UFSJ_Termo_de_Compromisso_Jose_Carlos_Borba1_assinado_assinado (1) III – PARECER E VOTO Com base no que foi exposto nesse documento, posiciono-me favorável à validação e aprovação dos Relatórios de Atividades do Docente (RADOC´s), do professor José Carlos Borba Júnior, referentes aos anos de 2022 (de 27/09/2022 a 31/12/2022), 2023 e de 2024 (de 01/01/2024 a 27/09/2024). Sendo assim, encaminho ao Departamento de Tecnologia e Engenharia Civil, Computação e Humanidades para apreciação e demais trâmites. **POSTO EM VOTAÇÃO:** aprovado por unanimidade. **XIII) Aprovação para a formação da Comissão de Avaliação da progressão docente do prof. José Carlos Borba,** cujos os nomes indicados são **Alex** Bastos**, Leandro Neves** e **Tales de Oliveira**, sob a presidência da chefia departamental. **POSTO EM VOTAÇÃO:** aprovado por unanimidade. **XIV) Aprovação para a implantação do Programa de Extensão intitulado** PRAXIS: ATUANDO E REFLETINDO CRITICAMENTE PARA CONSTRUIR OUTROS MUNDOS POSSÍVEIS, proposto pela área de Humanidades. **Relatora: Prof. Eliane Prado. RELATO: O relator indica que:** *I*

HISTÓRICO O programa terá a participação dos seguintes professores: como Coordenador: Cristiano Cruz; como Vice-coordenador: Velcimiro Maia e como Colaborador: Fábio Leite. Ele irá contemplar três frentes distintas e cada uma terá um público-alvo específico: "1) Educação básica: a) atuação, em parceria com o Programa Educar, junto à ONG Vem Ser, no apoio às 500 crianças e adolescentes atendidas pela ONG no contraturno escolar; b) atuação junto às/aos estudantes do Ensino Médio da Escola Estadual Iracema de Almeida. 2) Organizações da Sociedade Civil (OSC): público atendido pela Associação Civil Religiosa São Francisco de Assis (ASFA) e, se possível, também o público atendido pelo Sindicato dos Siderúrgicos, ambos de Ouro Branco, nos cursos e formações oferecidos por essas OSCs para pessoas trabalhadoras. 3) Apoio/suporte às frentes 1 e 2 e a outras práticas de extensão do CAP (como o Engenheiros sem Fronteiras): alcança-se, direta ou indiretamente, o público atingido pelas diferentes práticas apoiadas." O Programa tem como objetivo geral: "Atuar de diferentes maneiras junto a distintas realidades sociais vulnerabilizadas, na perspectiva de contribuir com o empoderamento ou emancipação delas e de, com e para isso, contribuir com a formação holística e humanista de nossas/os alunas/os, articulando e promovendo nelas/es uma compreensão mais aprofundada da realidade, compromisso social, criticidade, reflexividade, criatividade, ética, capacidade de trabalho cooperativo e capacidade de praticar, a partir disso tudo, uma engenharia (socioambientalmente) engajada." E como objetivos específicos: "a) Construir, em parceria com as entidades parceiras (i.e., ONG Vem Ser e Programa Educar; Escola Estadual Iracema de Almeida; Associação Civil Religiosa São Francisco de Assis (ASFA) e Projeto "Produção e uso de tijolos de solo-cimento para uso de Associação sem fins lucrativos"; Engenheiros sem Fronteiras Ouro Branco e outras iniciativas de engenharia engajada do CAP), um plano de atuação anual e semestral para cada uma delas, a ser implementado no primeiro biênio deste programa; b) Definir em comum acordo com as entidades parceiras, a partir disso, as frentes e formatos de atuação das/os nossas/os alunas/os extensionistas; c) Acordar com as entidades parceiras indicadores de impacto da nossa atuação, instrumentos de avaliação deles e cronogramas e formatos para essas avaliações; d) Capacitar e acompanhar continuamente as/os alunas/os extensionistas participantes do programa para atuarem de acordo com o que se espera delas/es em suas respectivas frentes de ação; e) Avaliar conjunta e continuamente a atuação de nossas/os alunas/os, buscando aprimorá-la adequadamente; f) Documentar todo esse processo de construção, implementação e avaliação das intervenções realizadas e da formação e acompanhamento oferecidos às/aos alunas/os participantes delas, de modo a poder subsidiar os relatórios que este programa precisará produzir e o aprimoramento contínuo dele." O Programa acontecerá no período de outubro de 2024 a

setembro de 2026 e para desenvolvê-lo, segundo o proponente, basta a infraestrutura física disponível no CAP e cota para o uso de impressões e caso não haja, o proponente e sua equipe irão adequar as atividades a serem desenvolvidas. Vale ressaltar que o Programa atende às diretrizes da extensão, quais sejam, Interação Dialógica, Interdisciplinaridade, Interprofissionalidade e Indissociabilidade Ensino-Pesquisa-Extensão. O Programa trará contribuições e benefícios para a comunidade local e para a formação dos discentes. Também será uma forma de contribuir para a divulgação da universidade na região e atender aos projetos pedagógicos dos cursos da UFSJ, atendendo as DCNs de 2019 (Brasil, 2019, artigo 3º). VOTO: Ante o exposto, manifesto-me favoravelmente à aprovação, pelo DTECH, do projeto de extensão intitulado: Práxis: ATUANDO E REFLETINDO CRITICAMENTE PARA CONSTRUIR OUTROS MUNDOS POSSÍVEIS. **POSTO EM VOTAÇÃO:** aprovado por unanimidade. **XV) Deliberação sobre a criação do Laboratório de Estudos Aplicados em Ciências e Engenharias, associado ao Grupo de Estudos Aplicados à Engenharia da Computação. POSTO EM VOTAÇÃO:** aprovado por unanimidade. **XVI) Aprovação para o pedido de Colaboração Esporádica do prof. Jackson Pereira** para realizar atividades de consultoria em projeto de drenagem para a *Gerdau S.A.*, a serviço da empresa *Nogueira de Azevedo LTDA*. **Relator: prof. Tales de Oliveira. RELATO: O relator indica que:** ***Histórico: Trata-se de pedido do professor Jackson de Oliveira Pereira para participação como colaborador de forma esporádica em estudos correlacionados à sua formação e especialização profissional (engenharia civil – Saneamento, Meio Ambiente e Recursos Hídricos), visando sobretudo busca de soluções e/ou contribuições em sistemas de drenagem para os pátios de matéria prima e de blindagem da GERDAU (Usina Ouro Branco/MG) que foram projetados no início da década de 80, e atualmente necessitam passar por retrofit para sanar os problemas de em poçamentos que podem inviabilizar a operação destas duas unidades.Do Mérito:O prof. Jackson de Oliveira Pereira apresenta em seu pedido a solicitação de anuência para colaboração esporádica na forma de consultoria envolvendo a elaboração de estudos de drenagem e desenvolvimento de soluções, bem como auxílio técnico, para concepção de projeto retrofitcom retribuição pecuniária.Estão envolvidas atividades que abrangem a elaboração de projetos e relatórios com base em análise dos sistemas hidráulicos envolvidos. Para realizar as atividades, o professor apresenta uma demanda de afastamento de 20 horas totais a serem***

*desenvolvidas em um período total de 4 semanas, perfazendo uma carga horária semanal de 5 horas. Dessa maneira o mesmo encontra-se dentro do limite de 416 horas anuais determinados pela regulamentação pertinente, lei nº 12.772, de 28 de dezembro de 2012. Ressalta-se, também, que é cumprido de acordo com esta mesma lei o critério estabelecido no § 4º, Art. 21 que limita em 8 o número de horas máximas semanais que podem ser dedicadas à este tipo de atividade. As atividades solicitadas encontram-se correlatas com a formação e área de atuação do professor. Como o afastamento está contido no intervalo de 5 a 180 dias, de acordo com o Art 3º da resolução 012/2016/CONEP a matéria deve ser submetida à assembleia do DTECH. A participação nas referidas atividades, de acordo com o professor, não acarretarão em prejuízos às demais atividades docentes exercidas na UFSJ. Estas atividades são oportunidades de interação com as demandas atuais de mercado, trazendo mais experiência prática ao professor o qual terá conveniência de compartilhar conhecimentos com seus alunos, especialmente na área de Drenagema qual o Prof. Jackson de Oliveira Pereira inclusive leciona. Do Voto: Pelo que do mérito consta, sou de parecer FAVORÁVEL pela participação do professor Jackson de Oliveira Pereira como colaborador em serviços de consultoria e concepção de projetos, retrovitque envolvem aplicações de Drenagem e Hidráulica***. **POSTO EM VOTAÇÃO:** aprovado por unanimidade. **XVII) Aprovação para o afastamento da Professora Ana Amélia Mazon** para participação, com apresentação de trabalho científico, no *XLV Congresso Ibero-Latino-Americano de Métodos Computacionais em Engenharia* (CILAMCE 2024), de 10 a 15 de novembro de 2024, com a solicitação de ajuda financeira para o pagamento de diárias e transporte. **Relator**: **Prof. Hisashi Inoue**. **RELATO: O relator indica que: I-** ***HISTÓRICO Este parecer trata de deliberação sobre afastamento da Professora Ana Amélia Oliveira Mazon para participação, com apresentação de trabalho no XLV Congresso Ibero-Latino-Americano de Métodos Computacionais em Engenharia (CILAMCE 2024) em Maceió, AL, no período de 10 a 15 de novembro de 2024, com solicitação de diárias e transporte. O artigo da professora foi aceito, conforme a carta em anexo e o site do Congresso é:https://www.cilamce.com.br/site/capa – DO MÉRITO O congresso é um evento científico tradicional nas áreas de Ciências e Engenharia, realizado***

anualmente. Ele promove a pesquisa e as aplicações de métodos computacionais, reunindo pesquisadores e desenvolvedores de tecnologia para debater e compartilhar avanços na área.O congresso está alinhado com pesquisas e com a formação da professora.– PARECER E VOTO Considerando o exposto no mérito deste relato e com a aprovação dos professores da Área de Estruturas, sou de parecer favorável à aprovação do afastamento edo auxílio financeiro para a participação da professora Ana Amélia Oliveira Mazonno XLV Congresso Ibero-Latino-Americano de Métodos Computacionais em Engenharia (CILAMCE 2024). **POSTO EM VOTAÇÃO:** aprovado por unanimidade, mediante a disponibilidade financeira do DTECH. **XVIII) Aprovação dos RADOCs 2022, 2023 e parcial 2024 do prof. Antônio Evangelista de Freitas. Relator: João Pedro Sansão. Relato: O relator indica que:** ***I – HISTÓRICO Este processo trata dos Relatórios de Atividades Docentes (RADOCs) do professor Antônio Evangelista de Freitas referentes aos anos de 2022, 2023 e 2024 (parcial). II – DO MÉRITO Os Relatórios de Atividades Docentes apresentam atividades de ensino, pesquisa e extensão nas suas áreas de atuação. As atividades de ensino são compatíveis com os encargos da área de Telemática e Automação. Todas as atividades foram devidamente validadas pela chefia do departamento. III – PARECER E VOTO Considerando o exposto no mérito desse relato, sou de parecer favorável à aprovação dos Relatórios de Atividades Docentes do professor Antônio Evangelista de Freitas referentes aos anos de 2022, 2023 e 2024 até o dia 31 de agosto de 2024.*** **POSTO EM VOTAÇÃO:** aprovado por unanimidade. **XIX*)* Aprovação departamental para que o código de vaga nº 0679856, referente ao cargo de docente do Magistério Superior, originário do DFIME/CDB,** em razão da remoção do Prof. Ricardo de Oliveira Toledo para aquele Departamento (conforme Portaria da Reitoria da UFSJ nº493, de 28/08/2024), seja destinado para área de Ciência, Tecnologia e Sociedade (CTS), a fim de que o DTECH possa aproveitar o concurso CPD 040/2023. **POSTO EM VOTAÇÃO:** Foram 28 (vinte e oito) votos a favor, e 1 (uma) abstenção por parte do prof. Erivelto Luís de Souza. **XX*)* Aprovação do projeto de pesquisa intitulado** ANALISE DA INFLUÊNCIA DO ESPAÇAMENTO ENTRE DORMENTES NO COMPORTAMENTO ESTRUTURAL DO PAVIMENTO FERROVIÁRIO**,** de autoria da prof.ª Marina Donato**. Relatora: Prof.ª Clívia Coelho.**

RELATO: O relator indica que: ***I – HISTÓRICO Este parecer técnico trata da solicitação efetuada pela Professora Marina Donato, de registro do Projeto de Pesquisa "Análise da influência do espaçamento entre dormentes no comportamento estrutural do pavimento ferroviário". Em 10 de setembro, este relator recebeu, por mídia digital, os seguintes documentos comprobatórios: • Proposta do Projeto de extensão. O projeto visa estudar o comportamento estrutural do pavimento ferroviário, analisando as influências e correlações entre as solicitações do tráfego e o espaçamento entre dormentes, com base no dimensionamento do pavimento. A taxa de dormentação, que varia conforme o tipo de dormente e a bitola utilizada, é crucial para determinar o espaçamento entre os dormentes e para avaliar os esforços nos trilhos ao longo da ferrovia. No Brasil, o dimensionamento de pavimentos ferroviários ainda se baseia em métodos tradicionais que combinam aproximações da teoria da elasticidade, parâmetros de ensaios e fatores empíricos, os quais simplificam as relações entre o espaçamento entre dormentes, as tensões e as deformações das camadas do pavimento. Além disso, diferentes tipos de dormentes contribuem de forma distinta para a melhoria das propriedades mecânicas do pavimento ferroviário, justificando a necessidade de um estudo aprofundado sobre suas características e desempenho. O foco recai sobre a análise do comportamento mecânico dos dormentes em relação ao seu espaçamento, visando compreender melhor como essas variáveis impactam na eficiência e na durabilidade do pavimento. II – DO MÉRITO O documento apresenta a estrutura para a submissão de Projetos de Pesquisa, abrangendo: introdução, objetivos, metodologia, plano de trabalho, dados do orientando e referências bibliográficas. Considerando que as atividades descritas no Projeto de Pesquisa estão alinhadas com a área de atuação da professora Marina Donato, destaca-se a importância do projeto para o DTECH, reforçando sua coerência com as áreas de interesse do departamento. A proposta atende aos requisitos estabelecidos para um projeto de pesquisa e, por isso, entendo que a atividade deve ser registrada. III – PARECER E VOTO Considerando o exposto no mérito desse relato, posiciono-me favorável à aprovação da solicitação de registro do Projeto de Pesquisa intitulada "Análise da influência do espaçamento entre dormentes no comportamento estrutural do pavimento ferroviário". Sendo assim, encaminho ao Departamento de Tecnologia e***

Engenharia Civil, Computação e Humanidades para apreciação e demais trâmites. Este é o meu voto, salvo melhor juízo. **POSTO EM VOTAÇÃO:** aprovado por unanimidade. **XXI) Aprovação para os relatórios referentes às atividades desenvolvidas, em nível de Iniciação Cientifica, pertinentes aos projetos de pesquisa intitulados 1.** HEURÍSTICAS PARA PROBLEMA DE ALOCAÇÃO EFICIENTE DE RECURSOS DE EDGE E CLOUD COMPUTING EM CIDADES INTELIGENTES e **2.** MODELAGENS E ALGORITMOS EXATOS PARA O PROBLEMA DE ALOCAÇÃO EFICIENTE DE RECURSOS DE EDGE CLOUD COMPUTING EM CIDADES INTELIGENTES. **Interessado**: prof. Samuel Araújo. **Relatora: Profª. Marina Donato.** **RELATO: O relator indica que:** ***I – HISTÓRICO O Prof. Samuel Araújo solicitou ao DTECH a apreciação dos resultados de dois projetos de Iniciação Científica: "Heurísticas para o Problema de Alocação Eficiente de Recursos de Edge e Cloud Computing em Cidades Inteligentes" e "Modelagens e Algoritmos Exatos para o Problema de Alocação Eficiente de Recursos de Edge e Cloud Computing em Cidades Inteligentes". A avaliação dos resultados dos projetos tem como objetivo garantir aos alunos o certificado de participação nas atividades de iniciação científica, além de assegurar ao professor orientador os pontos necessários para a progressão funcional, conforme a Resolução CONEP/UFSJ no 018, de 29 de 2016, que regulamenta a certificação de atividades de iniciação científica voluntária, e a Resolução CONSU/UFSJ no 34 de 2014, que regulamenta a progressão funcional docente. II – DO MÉRITO As atividades de iniciação científica foram aprovadas na 121a Assembleia do DTECH, com início das orientações em 1o de fevereiro de 2024 e término em 31 de agosto de 2024, totalizando sete meses. O encerramento antecipado das atividades justifica-se pela transição do nível de Iniciação Científica Departamental (sem bolsa) para Iniciação Científica no âmbito dos programas PIBIC/CNPq/UFSJ e PIBIC-Af/PIDAC- Af/CNPq/UFSJ, nos quais os alunos agora recebem bolsas. Os relatórios anexados apresentam atividades de programação, uma área de atuação diretamente vinculada às atividades docentes do Prof. Samuel Moreira Abreu Araújo. A proposta está em consonância com as atividades esperadas de um docente de ensino superior e segue os cronogramas estabelecidos. Os relatórios evidenciam a revisão bibliográfica do tema, assim como a metodologia já*

desenvolvida nos projetos, demonstrando um bom nível de maturidade nas pesquisas. Os alunos envolvidos já publicaram um artigo em um evento regional, com uma análise teórica abrangente do tema. III – PARECER E VOTO Diante do exposto neste relato, manifesto parecer favorável à aceitação dos dois relatórios referentes aos projetos de pesquisa do professor Samuel Moreira Abreu Araújo, visto que ambos apresentam resultados parciais alinhados ao cronograma das atividades de pesquisa proposto pelo docente. Encaminho o presente parecer ao DTECH para apreciação e demais trâmites burocráticos. **POSTO EM VOTAÇÃO:** aprovado por unanimidade. **XXII) Aprovação da participação da prof.ª Marina Donato no 38º Congresso de Pesquisa e Ensino em Transportes (ANPET),** de 3 a 8 de novembro, em Florianópolis (SC), e aprovação para ajuda financeira para o pagamento de sua inscrição neste evento, além de diárias e passagens aéreas. **Relatora: Profª. Clívia Coelho. RELATO:** *O relator indica que: I – HISTÓRICO O presente relato trata da autorização de afastamento da professora MarinaDonato, no período de 04 a 08 de novembro de 2024, para a participação no evento: 38ºCongresso de Pesquisa e Ensino em Transportes (ANPET), que ocorrerá Castelmar Hotel & Eventos, localizado na rua Felipe Schmidt, 1260 - Centro - Florianópolis. A coordenação do evento está sob a responsabilidade da Associação Nacional de Pesquisa e Ensino em Transportes (ANPET) e da Universidade Federal de Santa Catarina (UFSC). Em 10 de setembro, este relator recebeu, por mídia digital, os seguintes documentos comprobatórios: i) a carta de aceite do artigo intitulado: Avaliação da incerteza na Análise de Ciclo de Vida (ACV) aplicada a diferentes pavimentos asfálticos; e ii) cronograma do congresso. II – DO MÉRITO O Congresso de Pesquisa e Ensino em Transportes (ANPET) é um evento acadêmico relevante para a área de Engenharia de Transportes, diretamente vinculado aos temas de pesquisa e à área de atuação da professora Marina Donato. A produção e a difusão de conhecimento científico/acadêmico é uma atividade essencial da docência universitária, materializando uma das três bases fundantes da universidade segundo a legislação nacional: a da pesquisa. No referido evento, o requerente irá apresentar o artigo científico completo, na qual também será publicado posteriormente nos anais do evento. Ressalta-se que tal trabalho foi produzido em parceria com pesquisadores da UERJ e da*

UFRJ. III – PARECER E VOTO Considerando o exposto no mérito deste relato, sou de parecer favorável à autorização de afastamento da professora Marina Donato, no período de 3 a 8 de novembro de 2024, para participação no 38º Congresso de Pesquisa e Ensino em Transportes (ANPET). Encaminho o presente parecer ao DTECH para apreciação e demais trâmites burocráticos. **POSTO EM VOTAÇÃO:** aprovado por unanimidade, mediante disponibilidade financeira do DTECH. **XXIII) Aprovação da participação da prof.ª Marina Donato no 21° Congresso Rio de Transportes,** cuja previsão para a divulgação dos resultados dos artigos está para o dia 4 de novembro de 2024, e o evento programado para ocorrer no Rio de Janeiro (RJ) nos dias 5 e 6 de dezembro de 2024, e juntamente a aprovação para ajuda financeira para o pagamento de sua inscrição neste evento, além de diárias e passagens aéreas. **Relatora: Clívia Coelho.** **RELATO:** *O relator indica que: I – HISTÓRICO Este relato refere-se à autorização de afastamento da professora Marina Donato para participação no 21º Congresso Rio de Transportes (RDT), que será realizado nos dias 05 e 06 de dezembro de 2024, no edifício da Novateca, localizado no Parque Tecnológico da Universidade Federal do Rio de Janeiro (UFRJ), na cidade do Rio de Janeiro - RJ. O evento é coordenado pelo Programa de Engenharia de Transportes da COPPE/UFRJ. Cabe destacar que o 21o Congresso Rio de Transportes (RDT) está com submissão aberta para artigos científicos até o dia 15 de setembro, e a previsão para divulgação dos resultados é 04 de novembro. A professora Marina Donato já submeteu dois trabalhos científicos para o evento. Em 10 de setembro, este relator recebeu, por mídia digital, os seguintes documentos comprobatórios: i) comprovante de inscrição; ii) cronograma dos artigos; e ii) programação preliminar. II – DO MÉRITO O 21º Congresso Rio de Transportes (RDT) é um evento acadêmico relevante para Engenharia de Transportes, no qual a professora Marina Donato atua como revisora de artigos. O congresso está intimamente relacionado com os temas de pesquisa e a especialização da professora. A produção e a difusão de conhecimento científico/acadêmico é uma atividade essencial da docência universitária, materializando uma das três bases fundantes da universidade segundo a legislação nacional: a da pesquisa. No referido evento, o requerente irá apresentar o artigo científico completo, na qual também será publicado posteriormente nos*

anais do evento. Ressalta-se que tal trabalho foi produzido em parceria com pesquisadores da UERJ e da UFMT. III – PARECER E VOTO Considerando o exposto no mérito deste relato, sou de parecer favorável à autorização de afastamento da professora Marina Donato, no período de 4 a 7 de dezembro de 2024, para participação no 21º Rio de Transportes (RDT). Encaminho o presente parecer ao DTECH para apreciação e demais trâmites burocráticos. **POSTO EM VOTAÇÃO:** aprovado por unanimidade, mediante disponibilidade financeira do DTECH. **XXIV) Aprovação para a inclusão do encargo PO-237: Tópicos de Pesquisa Operacional - Projeto de Aprendizado de Máquina em Finanças,** e aprovação para ajuda financeira para o pagamento de sua inscrição neste evento, a ser ofertado de forma remota no PPGPO/ITA-UNIFESP com a carga horária de 3h/semana. **Interessado:** prof. Michel Leles. **Relator**: **prof. Adriano Cardoso**. **RELATO: O relator indica que:** ***I – HISTÓRICO O Prof. Michel Carlo Rodrigues Leles solicita a anuência do DTECH para ministrar a disciplina "PO- 237: Tópicos de Pesquisa Operacional - Projeto de Aprendizado de Máquina em Finanças" de forma remota no Programa de Pós-Graduação em Pesquisa Operacional do ITA/INFESP durante o segundo semestre de 2024. As aulas serão realizadas às quartas-feiras, no período da tarde, das 13:30hs às 16:30hs. Essa disciplina é ministrada em conjunto a dois professores do ITA. O professor é credenciado no referido programa com aprovação na 100a Assembleia do DTECH, de 15 de março de 2022. II – DO MÉRITO A Resolução No 012, de 8 de abril de 2016 aprovada no CONEP/UFSJ assegura ao integrante da Carreira de Magistério Superior da UFSJ o direito a participar na condição de docente permanente ou colaborador em programa de pós-graduação stricto sensu mantido por instituição pública de ensino e/ou pesquisa no Brasil recomendado pela CAPES e, determina ainda em seu artigo 11, que é permitido o credenciamento de docente em programa de pós-graduação stricto sensu de outra instituição pública de ensino e/ou pesquisa desde que não haja nenhuma espécie de percepção financeira. Conforme determina a mesma resolução em seu art.9o, § 1o, as atividades previstas de afastamento não excederão a 8 (oito) horas semanais ou 416 horas anuais. As atividades remotas não prejudicarão as demais atividades da docente na UFSJ. III – PARECER E VOTO Com base no que foi exposto no mérito desse relato, sou de*

parecer favorável à anuência do DTECH para o Professor Michel Carlo Rodrigues Leles lecionar a disciplina "PO-237: Tópicos de Pesquisa Operacional - Projeto de Aprendizado de Máquina em Finanças" de forma remota no Programa de Pós-Graduação em Pesquisa Operacional do ITA/INFESP durante o segundo semestre de 2024. Esse é meu voto, salvo melhor juízo. **POSTO EM VOTAÇÃO:** Foram 23 (vinte três) votos a favor, 1 (um) voto contra por parte do prof. Sandro Fasolo, justificando que por ser líder da área, o mesmo não foi comunicado. Nada mais havendo a tratar, esta assembleia foi encerrada às 15h42 (quinze horas e quarenta e dois minutos) no dia 12 de setembro de 2024 (dois mil e vinte e quatro). Eu, Suélen Martins de Oliveira, Secretária da SIDEP–Secretaria Integrada dos Departamentos do *campus* Alto Paraopeba (UFSJ), lavrei a presente ata que, após ser lida e aprovada, será assinada digitalmente pelos docentes presentes nesta reunião. Ouro Branco, 12 de setembro de 2024.

Adriano Silva Vale Cardoso____

Alexandre da Silva Galvão_____ Ausência justificada

Alex Vidigal Bastos_____

Ana Amélia Oliveira Mazon_____

Ana Maria Resende Santos_____

Antônio Evangelista de Freitas_____

Carmem Miranda Lage_____

Clívia Dias Coelho ____ _

Cristiano Cordeiro Cruz_____

Cristiano Grijó Pitangui_____

Cristiano Maciel da Silva_____Licença p/tratar de assuntos particulares. Portaria Reitoria UFSJ nº 239/2022

Dalilah Pires Maximiano_____

Eliane Prado Cunha Costa dos Santos_____

Erivelto Luís de Souza_____

Fábio Rodrigo Leite_____

Fernando Augusto Teixeira_____ Ausência justificada.

Hisashi Inoue_____

Jackson de Oliveira Pereira____

João Pedro Hallack Sansão_____

José Carlos Borba Júnior_____

Leandro Neves Duarte_____

Leonardo Alvarenga Lopes Santos _____Afastado para Doutorado na UFMG –Portaria Reitoria UFSJ nº170/2022

Leonardo Carneiro de Araújo_____

Lucas Roquete Amparo_____

Marconi de Arruda Pereira_____

Marcos Vinicius Lopes Pereira_____

Marina Donato _____

Mariana Arruda Pereira_____ Férias

Mariana Geny Moreira_____

Matheus Wanderley Romão_____

Michel Carlo Rodrigues Leles_____

Natália Assunção Brasil Silva_____

Natã Goulart da Silva_____ Ausência Justificada

Paulo Roberto Borges____Afastado para acompanhar cônjuge servidora pública federal–Portaria Subsecretariado MECnº60/2020

Pedro Mitsuo Shiroma_____

Ricardo de Oliveira Toledo_____

Rone Ilídio da Silva_____

Samuel Moreira Abreu Araújo _____ Férias

Sandro Adriano Fasolo_____

Sérgio de Oliveira_____

Tales Moreira de Oliveira_____

Thiago Rodrigues de Oliveira_____

Velcimiro Inácio Maia_____